
D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Extrato de Portaria n.º 314/2012 de 17 de Julho de 2012

Pela Portaria n.º 25/2012, de 10 de julho, do Diretor Regional de Organização e Administração Pública, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 1397/2008, de 24 de dezembro, do Vice-Presidente do Governo, é transferida a seguinte verba para o município abaixo indicado, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 21/99/A, de 10 de julho – Encargos de Funcionamento dos Conselhos de Ilha.

Angra do Heroísmo 1.043,99 €

Rubrica orçamental:

Capítulo 50 – Despesas do Plano – Programa 21 – Administração Pública, Planeamento e Finanças – Projeto 21.4 – Cooperação com as Autarquias Locais – Ação 21.4.B - Cooperação financeira com os Municípios - Código 04.05.02-YB - Transferências Correntes - Administração Local - Região Autónoma dos Açores – Municípios.

10 de julho de 2012. - A Diretora de Serviços de Modernização e Gestão Financeira, *Ana Margarida Teixeira Laranjeira*.